



98/24
W

ABROVADO
3609/24
Bivota Legislativo
W

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO DE LEI

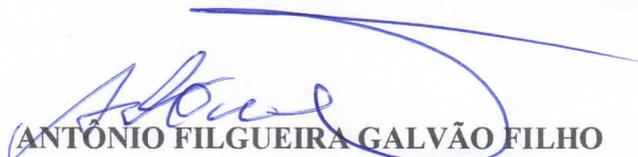
PROJETO DE LEI N.º 013/2024

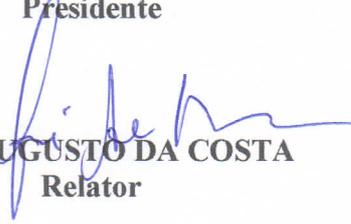
Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação e estudos o projeto de Lei n. 013/2024 de autoria do Prefeito Yves Ribeiro que institui o programa de “jovem aprendiz municipal” no Município do Paulista.

O projeto de lei encontra-se perfeito gramaticalmente e quanto a redação, em harmonia com a norma Constitucional, institui o Programa de “jovem aprendiz municipal” no Município do Paulista objetivando dar oportunidade a adolescentes e jovens para que ingressem no mercado de trabalho, possibilitando que aprendam uma nova profissão e comecem a buscar a independência financeira, além de poder contribuir para a economia no seio familiar.

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 11 de abril de 2024


ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO
(CAMELO DO SEGURO)
Presidente


JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Relator


MÁRCIO FREIRE
Secretário